



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA N°

Da: Secretaria Municipal de Planejamento.

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação.

1 – Assunto: Curso para Capacitação MROSC – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil: Lei 13.019/2014 a ser realizado de modo online nos dias 11 e 12 de abril de 2023 pela AMM Associação Mineira de Municípios.

2 - Objeto: Formalização de **Inexigibilidade de Licitação**, para Curso para Capacitação MROSC – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil: Lei 13.019/2014.

2.1 - O evento está programado para acontecer nos dias 11 e 12 de Abril de tendo uma carga horária de 16 (dezesseis) horas.

3 - Justificativa:

3.1 – Devida a importância do setor público se manter atualizado quanto às mudanças legislativas que possam afetar o trabalho desempenhado, entendendo que a legislação é dinâmica e passível de alterações constantes, e a falta de conhecimento das atualizações pode gerar prejuízos para organização, a prefeitura de Arcos-MG propõe a capacitação de vossos colaboradores perante a lei 13.019/2014.

A atualização dos colaboradores em relação à legislação vigente pode contribuir para o aumento da eficiência e eficácia dos processos, bem como para a prevenção de infrações do marco regulamentário, evitando possíveis penalidades e impedimentos.

Neste caso com a inserção da lei 13.019/2014 trará mudanças significativas no modo de execução de tarefas e no relacionamento com entidades e organização publica. Logo, a atualização constante dos funcionários pode ser vista como uma forma de assegurar um trabalho de qualidade.

Tratando-se da modalidade do curso, modo eletrônico ao - vivo, este pode oferecer vantagens, como a possibilidade de interação com colegas de diferentes localidades e a facilidade de acesso a materiais complementares.

Por essas razões, o fornecimento do curso para a lei Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil: Lei 13.019/2014 para os Gestores públicos e



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



demais agentes pode ser uma forma de investir na melhoria contínua do desempenho da Prefeitura, na qualificação dos colaboradores e na garantia de conformidade com as leis em vigor.

4 - Da Especificação Do Objeto:

Ítem	Descrição do Serviço	Data da Realização do Evento	Qtd. De Vagas	Valor Unitário	Valor Total
1	Curso híbrido: MROSC – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil: Lei 13.019/2014	11 e 12 de Abril de 2023	8 (oito)	R\$ 500,00	R\$4.000,00

31788

5- Do Valor Do Evento:

5.1 -- O investimento para a capacitação dos colaboradores do município de Arcos/MG terá um custo total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil Reais).

6- Contratada Obrigada-Se A:

- 6.1 - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando ao contratante a ocorrência de quaisquer alterações nas referidas condições;
- 6.2 - Executar todos os serviços com mão de obra qualificada, devendo o contratado respeitar as normas técnicas aplicáveis ao objeto contratado;
- 6.3 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração;
- 6.4 - Cumprir fielmente o que estipula este Termo de Referência.

7- Responsabilidades Do Contratante:

- 7.1 - Comunicar prontamente ao contratado, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 7.2 - Notificar previamente o contratado a aplicação de penalidades;
- 7.3 - Efetuar o pagamento ao contratado, quando couber, de acordo com os prazos e condições estabelecidos no Contrato.

8- Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato:

Responsável:	Contato:	MASP
Evânia Maria Gonçalves Ramos	(37) 3359-7917	M-7737

A mesma deverá fiscalizar se os serviços acima foram executados conforme solicitado, sendo assim se responsabilizará junto a contratada pelo bom andamento do serviço durante o período que estiver sendo realizado o evento.

W



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



9- Fundamentação Legal:

9.1 - A inexigibilidade de licitação contempla fundamento no artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 74. *É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial.*

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

10 - Documentos para Habilitação:

10.1 - Habilitação Jurídica:

10.1.1 - Cédula de identidade e/ou registro comercial;

10.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição e posse de seus administradores; (art.983 do Código Civil);

10.1.3 - Inscrição do contrato social no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, com indicação das pessoas naturais incumbidas da administração da sociedade, seus poderes e atribuições;

10.1.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.2 - Regularidade Fiscal:

10.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); prazo de validade 90 dias;

10.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou do Distrito Federal ou Municipal, se houver relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível como objeto desta licitação. Esta inscrição poderá estar no CND estadual, municipal ou alvará de localização e funcionamento;

10.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, ou o Distrito Federal, compreendendo os seguintes documentos;

10.2.4 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante;

10.2.5 - Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Estadual, da sede da licitante ou Certidão de Não Contribuinte;

10.2.6 - Certidão Negativa de Tributos Municipais ou Certidão Positiva com efeito negativo, expedida pela Fazenda Municipal, da sede da licitante, ou Certidão de Não Contribuinte;



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



10.2.7 - Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF, da sede da licitante.

10.3 - Regularidade Trabalhista:

10.3.1 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva de Débitos com efeito negativo, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).

11 - Forma de Pagamento:

11.1 - O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço;

11.2 - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.3 - É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento;

11.4 - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

12 - Condições Gerais:

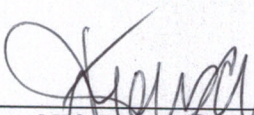
É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar os serviços em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Esta Secretaria assume a responsabilidade exclusiva pelas especificações dos serviços, não sendo atribuída à CPL, Pregoeiro, Equipe de apoio ao Departamento de Licitações, quaisquer culpabilidades nesse sentido.

Concordância com o Termo de Referência

Arcos, 10 de Abril de 2023



Klédson Luiz de Souza
Secretário de Planejamento